



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
105/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 012 /16
PROCESSO Nº 1105 /16

4(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Dispõe sobre denominação de via pública.

25/02/2016
PRESIDENTE

O Vereador JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, através de instrumento administrativo próprio, a denominar a Avenida Marginal Córrego dos Monteiros, que constitui o natural prolongamento da Avenida Deputado Oswaldo Moraes e Silva, e que se inicia na Avenida Dom Pedro I e termina na Rua Álvares Cabral, bairro Conceição, com o nome de AVENIDA DEPUTADO OSWALDO MORAES E SILVA.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei, instalar a devida placa de identificação da referida via, devendo a mesma conter as seguintes informações:

- I – Denominação completa da via;
- II – Código de endereçamento postal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 24 de fevereiro de 2016.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSA QUEIROZ

Verª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03
105/2016
Protocolo

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, para apreciação dos nobres Edis desta Casa, no sentido de que a Avenida Marginal Córrego dos Monteiros, localizada no bairro Conceição, passe a denominar-se Avenida Deputado Oswaldo Moraes e Silva, da qual constitui natural prolongamento.

A denominação foi sugerida pelos próprios moradores, que entendem que, desta forma, as atribuições de CEP na via e de numeração nas residências seriam facilitadas, fazendo com que estes passem a receber a correspondência em suas próprias residências.

Pelo exposto, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Colegas, no sentido de que a presente propositura venha a ser aprovada.

Diadema, 24 de fevereiro de 2016.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSA QUEIROZ

Ver^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinado moradores da AV. Nova que se localiza entre o Cruzamento da Av. Dom Pedro I até a Rua Potira, no Bairro Serraria, vimos por meio deste solicitar ao Exmo. Prefeito Lauro Michels Sobrinho, através dos Setores competentes, para denominar extensão da AV. Osvaldo Moraes e Silva que até o momento não esta denominada como se trata de uma sequencia da Av. solicitamos por meio do Vereador Zé Antônio uma solução para a via citada acima.

Vereador
Zé Antônio
Mandato participativo

NOME

RG

ENDEREÇO

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

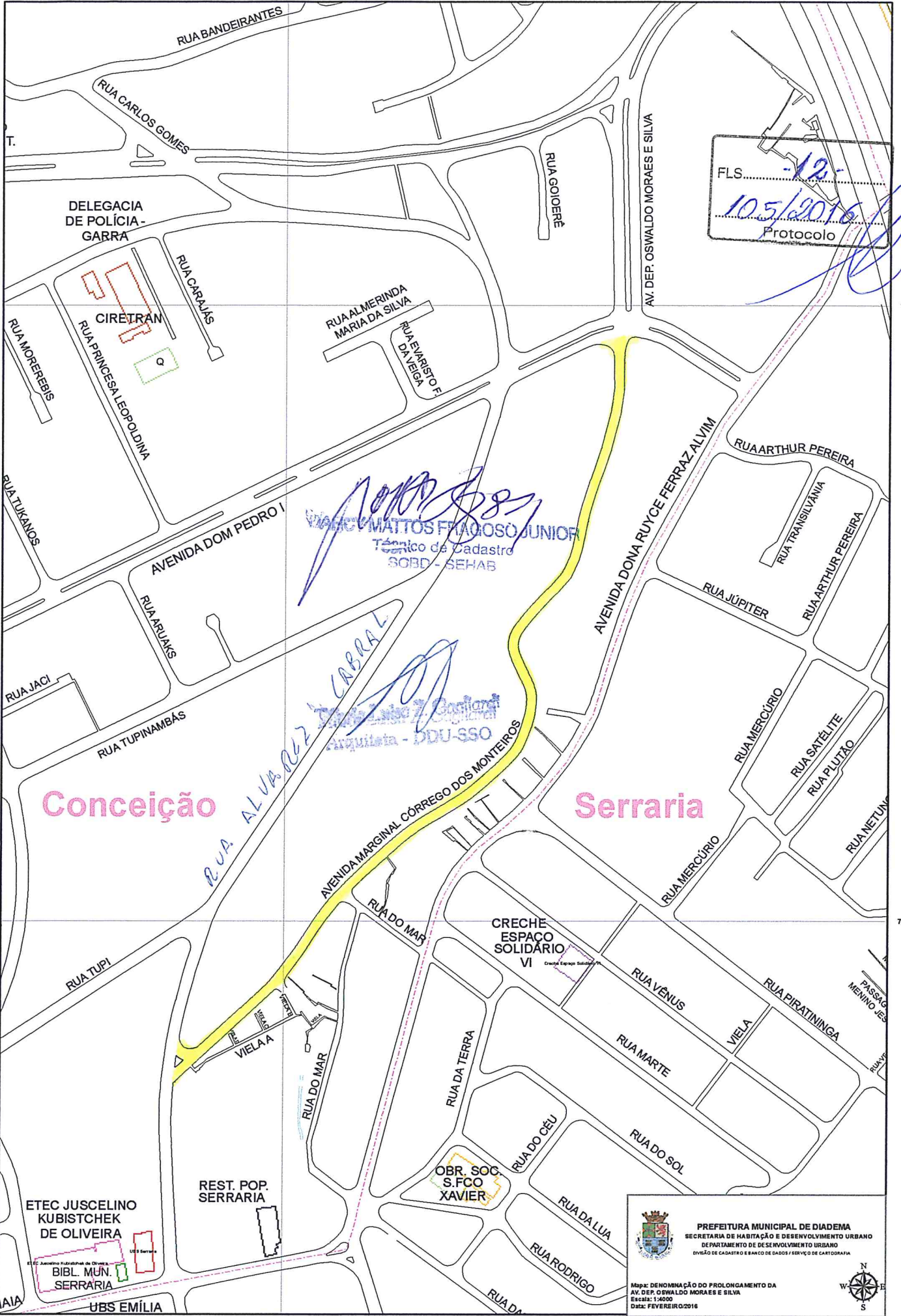
Protocolo
105/2016
FLS. - 04 -



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 08 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.



FLS. 125
10.5/2016
 Protocolo

[Handwritten Signature]
WALDIR MATOS FRAZOSO JUNIOR
 Técnico de Cadastro
 SOBD - SEHAB


[Handwritten Signature]
Eng.º Roberto Z. Bonfanti
 Arquiteta - DDU-SSO

Conceição

Serraria

RUA ALVARO CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 DIVISÃO DE CADASTRO E BANCO DE DADOS / SERVIÇO DE CARTOGRAFIA



Mapa: DENOMINAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA
 AV. DEP. OSWALDO MORAES E SILVA
 Escala: 1:5000
 Data: FEVEREIRO/2016

